DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitório de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio - PI, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo a proposta da empresa **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 25.165.360/0001-74,** com valor global de R$ 374.687,82 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete mil e oitenta e dois centavos), considerada satisfeita, que ate o momento não se caracterizou nenhum prejuizo ao erario Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

Novo Santo Antônio - PI, 13 de julho de 2020.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

DECRETO MUNICIPAL Nº 62, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto nº 60, de 22 de junho de 2020 (publicado no D.O.M., de 24 de junho de 2020, página 258), que dispõe sobre medidas de prevenção e enfretamento da contaminação causada pelo coronavirus – COVID-19) e dá outras providências.

O Sr. AMILTON RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito de Floresta do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Município de Floresta do Piauí/PI e de reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus causador do COVID-19 e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a infecção por coronavirus como uma pandemia e que a maioria dos contágios até o momento tem origem em localidades/países mais afetados, e que outros municípios e outras instituições públicas já adotam medidas preventivas;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para a redução do potencial de contágio da COVID- 19, e para a preservação da saúde das autoridades, dos servidores, alunos, visitantes e das pessoas que residem ou que frequentam as dependências dos órgãos do Município de Floresta do Piauí/PI; e

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 008/2020, expedida pelo Órgão do Ministério Público do Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ***prorrogados*** - até 22 de julho de 2020 - os efeitos do Decreto nº 60, de 22 de junho de 2020 (publicado no D.O.M. de 24 de junho de 2020, página 258), que dispõe sobre medidas de prevenção e enfretamento da contaminação causada pelo coronavirus – COVID-19) e dá outras providências.

Art. 2º. As medidas de que tratam este Decreto têm caráter temporário e poderão ser prorrogadas através de ato do poder executivo municipal a depender do avanço ou regressão da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Floresta do Piauí (PI), 07 de julho de 2020.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se com URGÊNCIA.

AMILTON RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. nº _____ de ___/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antonio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 048/2020 - TP

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 010/2020

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Pavimentação em Paralelepipedo de Vias Públicas no Municipio de Novo Santo Antônio - PI, conforme Convênio nº 884513/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI

Contratada: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 25.165.360/0001-74, com sede na Rua João de Deus Carvalho, nº 4409, bairro DNER Picos - PI, representada pelo *Sr. Mateus Augusto Alencar Lemos, CPF 041.608.593-80*

Assinatura: 14 de julho de 2020

Valor Global: R$ 374.687,82 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete mil e oitenta e dois centavos).

Fonte De Recursos: Orçamento Geral do Município/RP/ CONVÊNIO nº 884513/2019, Programa 5300020190004 - PLANEJAMENTO URBANO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Pagamento: conforme contrato.

Vigência: 12 (doze) meses

Visto:

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: **MARCOS ANDRADE DE CARVALHO – ME**, nome de Fantasia: **CONSTRUTORA ENGEMASTER**, inscrita no CNPJ nº 23.649.438/0001-09, com sede na Rua José Araújo de Amorim nº 484, Bairro: Cohab, na cidade de Paulistana-PI, representada pelo seu representante Legal Sr. **Marcos Andrade de Carvalho**, portador do CPF nº 027.144.023-64.

OBJETO: Reforma da Unidade Escolar João Isac da Costa, situado na Localidade Riacho Zona Rural do município de Floresta do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município-Cofinanciamento-Cessão Oneroso de Petróleo-FPM-FPE-ICMS-ISS-IPVA-IPTU-IPI-ITR-FUNDEF oriundos de precatórias judiciais e outras arrecadações municipais.

Valor Global do Contrato: R$ **31.704,51** (trinta e um mil, setecentos e quatro reais e cinqüenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/07/2020 a 31/12/2020.

Floresta do Piauí-PI, 15 de Julho de 2020.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL